



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO
PÚBLICO**

Of. P-153/09 - CTASP

Brasília, 17 de junho de 2009

A Sua Excelência o Senhor
MICHEL TEMER
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: **Declaração de prejudicialidade**

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no art. 164, *caput*, II, do Regimento Interno, comunico a Vossa Excelência que resolvi declarar **prejudicado o Projeto de Lei nº 617/03** – do Deputado Murilo Zauith - que “altera dispositivos da Lei nº 7.418, de 16 de dezembro de 1985, que institui o vale-transporte, determinando que este seja pago em dinheiro ao trabalhador”, e os Projetos de Lei nºs 1.119/03, 1.173/03, 5.217/05, 6.087/05, 6.480/06 e 4.884/09, apensados, em consequência da **aprovação**, em reunião realizada hoje, **do Projeto de Lei nº 5.393/05** - do Sr. Mário Negromonte - que “altera a Lei nº 7.418, de 16 de dezembro de 1985, o Decreto - Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, o Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940, e dá outras providências”, por versarem sobre matéria análoga.

Respeitosamente,

Deputado SABINO CASTELO BRANCO
Presidente